O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 11:01:35 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - 1º OFÍCIO DE

ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda. CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605 Rua General Osório, 388 Centro Humaitá - RS CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

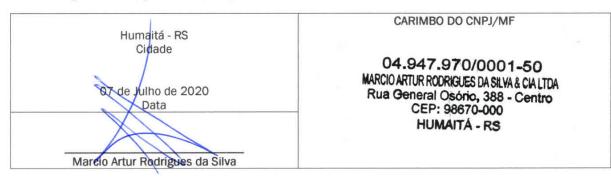
ATESTADO DE CAPACITAÇÃO **TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins que a empresa REIFLEX, inscrita sob o CNPJ 93.920.361/0001-37, situada a Rua Planalto, 2046, Distrito Industrial, no município de Três de Maio/RS é fornecedor regular da empresa ESCOLA & CIA de Humaitá/RS, forneceu Móveis Para

Escritório, Moveis Escolares, e Moveis de aco.

Quant	Descrição	
130	Poltronas de Auditório	
435	Conjunto Escolar CJA06	
393	Conjunto Escolar CJA05	
340	Conjunto Escolar CJA04	
340	Conjunto Escolar CJA03	
410	Conjunto Escolar CJA01	
30	Conjunto Professor CJP01	
163	Cadeira fixa estofada em tecido	
132	Armário Escolar medindo 1,60x0,90x0,40	
63	Conjunto Refeitório	
35	Conjunto infantil Floral com 06 lugares	
135	Longarina Iso	
102	Cadeira fixa ISO	
50	Armário de aço	
130	Mesa de escritório com 03 gavetas	
35	Estante de aço	
165	Cadeira giratória	

Prazo de 10 dias após a confirmação do pedido tendo sempre cumprindo fielmente os prazos contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade, presteza, responsabilidade e eficácia.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIS CESAR REIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIS CESAR REIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUIS CESAR REIS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2021 13:19:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUIS CESAR REIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30580406218062360469-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b911da11d01e00e9aa94c5b03b2e6e2ccc2ee20ad156cf5c2227a46007c1020e36cff11f111644b3a5d41c7314042d5a83f 5ee243547dee91fbd053c1c4a845aa





